



ESTADO DE MINAS GERAIS  
**MUNICÍPIO DE DELFIM MOREIRA**

CNPJ nº 18.025.924/0001-08

**LEI ORDINÁRIA Nº 1.482 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.**

*Dispõe sobre a majoração das remunerações dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Delfim Moreira.*

*Faço saber que o povo do Município de Delfim Moreira, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:*

**Art. 1º-** Fica o Poder Legislativo Municipal de Delfim Moreira autorizado a majorar as remunerações dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Delfim Moreira, em atendimento ao disposto no art. 37, X, da Constituição Federal de 1988.

**§1º.** Fica recomposto o vencimento dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Delfim Moreira, no percentual de 10,16% (dez vírgula dezesseis por cento) a título de revisão anual nos termos do inciso X, do artigo 37 da Constituição Federal, de acordo com o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, apurado nos últimos doze meses.

**§2º.** Fica majorado o vencimento dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Delfim Moreira, no percentual de 4,84% (quatro vírgula oitenta e quatro por cento) a título de ganho real.

**Art. 2º.** Fica alterada as tabelas dos Anexos I e II da Lei Municipal nº 1381, de 15 de fevereiro de 2017, qual corresponde o valor atualizado do vencimento básico dos cargos de provimento efetivo e comissionado do Poder Legislativo do Município de Delfim Moreira– MG.

**Art. 3º.** Os recursos decorrentes da aplicação da presente lei ocorrerão à conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Delfim Moreira, 21 de fevereiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Delfim Moreira – MG, 23 de fevereiro de 2022.

**Edilberto Marques da Cruz**

Prefeito Municipal de Delfim Moreira



ESTADO DE MINAS GERAIS  
**MUNICÍPIO DE DELFIM MOREIRA**

CNPJ nº 18.025.924/0001-08

**ANEXO I**

**Quadro de Vencimentos do Pessoal Efetivo**

<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>VENCIMENTO</b>
Contador	30h	R\$ 2.957,96
Advogado	20h	R\$ 3.361,32
Técnico Legislativo	40h	R\$ 2.957,96
Auxiliar de Serviços Gerais	40h	R\$ 1.259,82

**ANEXO II**

**Quadro de Vencimentos dos Cargos em Comissão**

<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>VENCIMENTO</b>
Assessor Jurídico	20h	R\$ 3.361,32
Chefe do Departamento Administrativo-Financeiro	40h	R\$ 2.957,96
Assessor Legislativo	40h	R\$ 2.957,96